

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 394, DE 06 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte à Professora efetiva, abaixo relacionada, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2023:

| Nome | Porcentagem sobre o vencimento base |
|-----------------------------|--|
| Karine Tem Pass - Professor | 13,42% (treze virgula quarente e dois por cento) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal